RESOLUÇÃO Nº. 05/2013, de 11 de outubro de 2013

Concede licença para tratamento de saúde ao Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Vereador Sebastião Vitral dos Santos Furtado e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná aprovou e, eu, Francisco Faustino de Proença Júnior, Vice-Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Vereador Sebastião Vitral dos Santos Furtado, licença para tratamento de saúde até o dia 25 de outubro de 2013, conforme ofício e atestado médico protocolizados nesta Casa de Leis sob o n.º 2375/2013, em 09 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de outubro de 2013.

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
1º. SECRETÁRIO

JOEL PIMENTEL NÓBREGA
2º. SECRETÁRIO